



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano I • Nº 78

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **EXTRATO DE RESULTADO DE CONTRATO Nº021/2020 DISPENSA 015/2020** - Contratada: Sublime Estamparia e Confecções Eireli.
- **EXTRATO DE RESULTADO DE CONTRATO Nº023/2020 DISPENSA 017/2020** - Contratada: Farmac Comercio e Representações Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 05+RRMDZL5JKLWF5LINJ9A

Dispensas de Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Resultado de Contrato nº021/2020 Dispensa 015/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Malhador/Se

CONTRATADA: SUBLIME ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 300 Jalecos para serem distribuídos com os feirantes do Município de Malhador/Se, que vendem suas mercadorias nas segundas feiras como forma preventiva ao contágio e a propagação do COVID-19.

VALOR GLOBAL - R\$10.500,00(Dez mil e quinhentos reais)

1001-Fundo Municipal de Saúde

2035-Ações voltadas a vigilância epidemiológica

3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

1211- FR

Vigência: 21/05/2020 a 31/05/2020

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Resultado de Contrato nº023/2020 Dispensa 017/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Malhador/Se

CONTRATADA: FARMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 200 testes para COVID-19 IGG/IGM por fluorescência direta semi quantitativa para leitura em analisador ichroma II, tendo em vista o termo de cooperação com a Universidade Federal de Sergipe, na realização de inquérito epidemiológico para testagem da população do Município de Malhador/Se, tendo em vista medida de emergência de saúde pública para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19) divulgadas pelo Ministério da Saúde e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.979/20209.

VALOR GLOBAL - R\$28.000,00(Vinte e oito mil reais)

2039-Ações voltadas a vigilância epidemiológica

3390.30.00.00- Material de Consumo

1214- FR

Vigência: 03/06/2020 a 30/06/2020

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira**